
DECLARAÇÃO

Assunto: Frota

Período: Setembro/2025

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de sua Presidenta, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não possui frota de veículos** no período.

Há, contudo, **01 (um) veículo oficial alugado**, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/2025.

Itarana/ES, 10 de outubro de 2025.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Presidenta da CMI/ES